

1º Aditivo em 16 de abril de 2014: Alteração de cláusulas contratuais e renovação.

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “Contratante”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86, situada na Rua Dona Nequita com Dão Barbosa, sem número, Quadra 08 Lote 18 e 19 C-10, Bairro Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.968-121, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, do outro lado, **TEC FATURAMENTO EIRELI – ME** (doravante designada “Contratada”), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.184.185/0001-60, estabelecido na Rua Presidente Vargas, s/n, quadra 73, lote 24, Bairro Jardim Presidente, Goiânia, Goiás, CEP: 74.353-480, neste ato por seu representante abaixo assinado e identificado, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato de prestação de serviços na área de faturamento hospitalar para o Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia - HUAPA, firmado em 16 de outubro de 2013, para tão somente:

a) Alterar o teor das cláusulas 6.1., passando a considerar as seguintes informações:

"O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo este ser renovado ou prorrogado por exclusivo critério da **Contratante**, mediante celebração de Termo Aditivo."

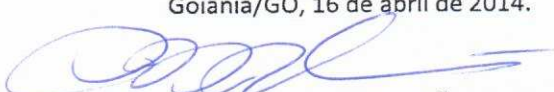
b) Revogar inteiramente a cláusula 6.2.;

c) Renovar a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, encerrando-se o prazo na data de 16 de outubro de 2014;

Ademais, as cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 16 de outubro de 2013 permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 16 de abril de 2014.


INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH – Contratante


TEC FATURAMENTO EIRELI - ME – Contratada



Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

TOMBO 018 / APP-A

VISTO

DATA 22 / 04 / 15


Rafael Freire
Jurídico
OAB/BA 27266